



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 538, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 28055/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos no processo licitatório nº. 28055/2022, conforme solicitação do CECANE-UFF, a ser composta pelos seguintes membros:

- Karina Generoso Ribeiro-matrícula nº. 106.674;
- Rodrigo Diniz Pereira Guimarães-matrícula nº. 144.190;
- Marianne Elena da Silva-matrícula nº. 140.180.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1571